



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SETOR DE LICITAÇÃO

1216

PE SRP N° 08/2025

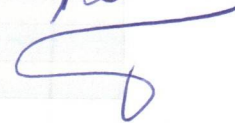
**DESPACHO DO GABINETE DO
PREFEITO**

DESPACHO GABINETE DO PREFEITO

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Serviço de Transporte Escolar

Processo Administrativo nº: 03240007/2025

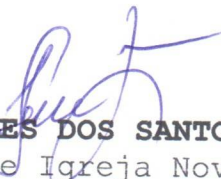
12/7


Trata-se de solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação para abertura de processo licitatório para Aquisição de prestação de Serviço Contínuos de Transporte Escolar Terrestre, para a Secretaria Municipal de Educação de Igreja Nova/AL.

Conforme Despacho - SEMED, a qual solicita o cancelamento dos itens 7, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, fundamentado no fato que a quilometragem apresentada não reflete as necessidades reais do município, tendo em vista a identificação de vícios nas somatórias das rotas, o que resultando valores inferiores à realidade.

Deste modo, APROVO o CANCELAMENTO dos itens ao tempo que encaminho para o Núcleo de Licitações para procedimentos ulteriores.

Igreja Nova - AL em, 15 de julho de 2025


TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

12/18

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F8266E35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 17/2018, 01 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 17/2018
DE 01 JUNHO DE 2018

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo Instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, conforme dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei Municipal nº 587/2013, à servidora **DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 0269, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, inscrita no CPFMF sob nº 662.514.944-68 portadora do RG nº 1.321.747 SSP/AL.

Art. 2º - Os Proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Girau do Ponciano/AL, 01 de junho de 2018.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Presidente do IMPS

A presente Portaria foi registrada no Instituto Municipal de Previdência Social, ao primeiro (01) dia do mês junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgão do município em 01/06/2018.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:66FAA324

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 30/2024, 16 DE ABRIL DE 2024

IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 30/2024, 16 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, em conjunto com a Diretor Presidente do IMPS/RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPS/RPPS.

Considerando as diligências determinadas pelo TCE/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, conforme dispõe o art. 6º Emenda Constitucional c/c art. 25 da Lei Municipal nº 587/2013 o servidor/segurado **MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1194, inscrita no CPF nº 470.242.324-04 e portadora do RG nº 968.239 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Revogue-se a Portaria nº 004/2016, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data do primeiro ato de aposentadoria.

Girau do Ponciano – AL, 14 de maio de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

NILSON SOARES RODRIGUES
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, aos quatorze dias do mês de maio de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 14/05/2024.

Publicado por:
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira
Código Identificador:2A65E04C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03240007/2025

O Município de IGREJA NOVA/AL, COMUNICA o CANCELAMENTO dos itens 7, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 08/2025, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova – AL. O pedido de cancelamento fundamenta-se no fato de que a quilometragem apresentada ao itens supracitados não refletem as necessidades reais do município. Os itens ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção no quantitativo. Os demais itens do pregão em epígrafe permanecem inalterados dando-se prosseguimento normal.

IGREJA NOVA/AL, 28 de julho 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Cajé
Código Identificador:9F49262A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Joaquim Gomes/AL informa que está recebendo cotações de preços.

Objeto: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Prazo para envio das propostas: Até 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Maiores informações:
E-mail: comprasjoaquimgomes@hotmail.com

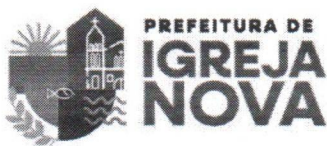
Joaquim Gomes/AL, 28 de julho de 2025.

SETOR DE COMPRAS
Município de Joaquim Gomes/AL

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:037C9AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004250006/2025
CONTRATO Nº 86/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

1219
6

DESPACHO

Igreja Nova - AL, 31 de julho de 2025.

Exma. Sra.
Roseneide Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do Município de Igreja Nova - AL.

Senhora Secretária,

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que sejam realizadas as devidas correções, conforme apontamentos constantes nos autos.

Após a devida retificação, deverá o processo ser dado prosseguimento.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

EDIJANIA DE
SOUZA

SANTOS:07693200
401

Assinado de forma digital
por EDIJANIA DE SOUZA
SANTOS:07693200401
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20630

Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**

